



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 100/2015.

Em, 21 de Julho de 2015.

**REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS  
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL  
PARA A EMENDA ADITIVA Nº 005/2015.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea “a”, do Regimento Interno, REQUER, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 005/2015, ao Projeto de Lei nº 107/2015.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2015.

  
MARCELLO TRINDADE CORRÊA  
Presidente

EDUARDO CORRÊA KITA  
1º Secretário

  
VINICIUS CAETANO CORRÊA  
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA:**

A Emenda em referência Inclui a Câmara Municipal de Cabo Frio no Projeto de Lei nº 107/2015 que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS ABRANGIDAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 11 E 12, DE 27 DE JUNHO DE 2012, E Nº 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, NO PERCENTUAL E SITUAÇÕES QUE MENCIONA.”*

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.